



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 351/2025

Indica ao Poder Executivo que realize o cadastramento e a atualização de dados junto ao Ministério das Cidades

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que realize o cadastramento conforme portaria MCID N 1434/2025 que aprova o novo manual técnico para propostas de SAA (água) e SES (esgoto) em áreas urbanas em foco de municípios de até 50.000 habitantes indica cadastramento nas ações orçamentárias: 00TN e 00TO (Programa 2322 Ministérios da cidades).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade estratégica de buscar fontes externas de financiamento para redes de água e de esgoto em áreas urbanas. É sabido que o orçamento municipal, muitas vezes, é insuficiente para suprir grandes obras de infraestrutura que a nossa população demanda e merece.

O Ministério das Cidades é o principal órgão articulador de políticas urbanas no âmbito federal. A ausência de projetos cadastrados ou a falta de regularidade nos sistemas federais faz com que o município perca janelas de oportunidade e seleções de editais, como os do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Ao se habilitar e manter os projetos prontos no sistema, o Executivo Municipal demonstra zelo com o dinheiro público e proatividade na busca por melhorias que impactam diretamente a qualidade de vida do cidadão, especialmente nas áreas de pavimentação, moradia digna e saneamento.

Diante da relevância do tema, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Giordano Borba de Freitas (PT)